



*Prefeitura Municipal de Taquarituba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 02/81.  
DE 15 DE JANEIRO DE 1981.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o Ítem - II do Artigo 4º da Lei Municipal Nº 569/80.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.1 DÍVIDAS
- 4.1-3.000 Despesas Correntes
- 4.1-3.200 Transf. Correntes-3.260-Encargos da Dívida Interna
- 4.1-3.261-0308033-JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....Cr\$100.000,00)

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura / do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de janeiro de 1.981.

  
LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secret. Substª.